

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 032/2013- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do curso: "Regime jurídico dos servidores públicos civis da União e do Estado de Roraima: lei nº 8.112/90 e lei complementar 053/2001".

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23129.001902/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a realização do curso: "Regime jurídico dos servidores públicos civis da União e do Estado de Roraima: lei n° 8.112/90 e lei complementar 053/2001", sob a coordenação de Haroldo Eurico Amoras dos Santos.

Art. 2°. Convalidar desde o dia 30 de junho de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 25 de junho de 2013.

Profa. Dra. Maria das Graças Sautos Dias Presidenta da Câmara de Extensão/CEXT/CEPE/UFRR